



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinnetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinnetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinnetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinnetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinnetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0008/2018

Denomina área verde, localizada no município, de Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça".

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Praça Nélcilina Gomes da Silva - "Cantinho da Vó Nelça", a área verde localizada na Rua Goiás, entre as Ruas Rio de Janeiro e João Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2018.

Vereador:

José Donizete Claro da Silva - Podemos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar uma área verde do município, que recentemente recebeu cuidados e infraestrutura para transformá-la numa praça.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Nélcilina Gomes da Silva conhecida como Vó Nelça, e que durante muitos anos morou no local onde hoje se encontra uma bela praça.

Vó Nelça casou-se com o senhor Sebastião Alexandre da Silva - que foi funcionário da ferrovia por 32 anos, com quem constituiu uma bela família formada por 9 filhos, 27 netos, 34 bisnetos e 14 trinetos.

Mãe exemplar, era muito querida não apenas por seus familiares, mas também por toda vizinhança - já que morou mais de 58 anos no local.

A homenageada por este projeto de lei faleceu aos 86 anos de idade, no dia 17 de janeiro de 2016, mas ainda é uma referência para todos aqueles que a conheceram.

Assim rogo o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.